



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

PORTARIA Nº. 029 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Cria Comissão para avaliação dos itens enviados na proposta de preços do Processo Licitatorio nº: 020/2023 – Pregão Presencial nº: 001/2023, cujo objeto é a aquisição de fraudas descartáveis adulto, infantil e geriátrico e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de composição de comissão técnica para avaliação dos itens a serem adquiridos pela Municipalidade;

Considerando a necessidade de análise dos itens e das amostras dos produtos, que deverão ser fundamentados em relatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para avaliação dos itens enviados para teste no Processo Licitatorio nº: 020/2023 – Pregão Presencial nº: 001/2023 cujo objeto é a aquisição de fraudas descartáveis adulto, infantil e geriátrico, composta pelos membros abaixo elencados e presidida pelo primeiro:

1) Erica Ferreira Loiola, servidora pública ocupante do cargo de Enfermeira, RG: 15.556.269, matrícula de nº: 3909;

2) Leidaiane Pego Batista, servidora pública ocupante do cargo de Enfermeira, RG: M189.11304, matrícula de nº: 5050;

3) Cristiane Ferreira Miranda, servidora pública ocupante do cargo de Farmaceutica, RG: MG 8420197, matrícula de nº: 4938.

Art. 2º - A Comissão deverá elaborar a análise dos itens enviados para teste em conformidade com as exigências do Edital e, ao final, elaborar Relatório Técnico de conformidade ou desconformidade dos itens apresentados com a proposta e com as especificações mínimas de qualidade exigidas no Edital de Convocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 24.363.590/0001-85
ADM: 2021/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 16 de Fevereiro de 2023.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal